

**PORTARIA Nº 825/2022,
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**Concede função gratificada para
servidor(a) público(a)**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.485.032-2/PR e matrícula funcional 104833, ocupante do cargo público de **Contador**, Função Gratificada – símbolo FGIII, por exercer a função de **Responsável pela análise de custos em processos de reajuste e reequilíbrio-financeiro, com emissão de pareceres e cálculos dos contratos administrativos, bem como a elaboração de relatórios e planilhas gerenciais para auxiliar o planejamento estratégico e tomada de decisão**, a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 25 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças